



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL, DO PRIMEIRO PERÍODO DE
REUNIÕES DA LEGISLATURA 2025/2028,
REALIZADA NA TERÇA-FEIRA, DIA 11 DE
NOVEMBRO DE 2025, LOCAL: SALA DAS
SESSÕES, HORÁRIO: 19:00 HORAS.**

Sob a presidência do Vereador Geraldo Ilson de Matos, deu início à 17ª Sessão Ordinária do ano de 2025, estando presentes o Vice-Presidente, Guilherme Lancini, o Secretário, Carlos Alberto Alves Ferreira, a Vereadora Geovana Grasiely de Matos e os Vereadores, Diogo da Costa Guedes, Hálvaro Santos Siqueira, Marcelo Antônio Vieira, Miguel Ângelo Moraes Silva e Valdinei Jose Vilela. Assim, certificado a existência de "**quórum**", o Presidente, no uso de suas atribuições legais, em nome do povo de Laranjal, suplicando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da noite. Dando início aos trabalhos regimentais, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2025. Em seguida, a ata foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Após, passou-se as **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, onde foram apresentadas as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº40/2025** – que "Denomina de "Maria Ferreira da Silveira (Dona Maria)" o Centro Integrativo de Saúde e Desenvolvimento, a ser construído na Rua Sebastião Soares da Silveira, no Município de Laranjal-MG, e dá outras providências." e **EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI 38/2025** – que "Altera o Art. 5º, inciso I, do PL 38/2025". Prosseguindo com as tarefas, passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS**, onde foram apresentadas e lidas as indicações propostas pelos nobres Vereadores para o Excelentíssimo Prefeito Municipal. Quando as **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**, não foram apresentadas proposições. Em seguida, antes de se passar à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente requereu aos nobres Vereadores que fosse concedido o uso da tribuna, constatando-se a presença de oradora inscrita, Sra. Janaína dos Santos Leite, que discorreu sobre a situação do Hospital de Laranjal, sendo prontamente ouvida pelos nobres pares, oportunidade em que estes também puderam requisitar informações e se manifestar sobre o referido tema. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, destinada à apreciação e votação das matérias constantes da pauta, onde após aprovação pelas respectivas Comissões Permanentes que autorizam as votações em Plenário, foram constatados os seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, N/200
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefone: (32) 3424-1248

expedientes e resultados: **2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025** – que “Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2024. Gestão Fernando Gonçalves dos Santos e dá outras providências.”, o qual após apresentado, foi informado pelo Sr. Presidente que a proposição exige chamada nominal de cada Vereador, que manifestará seu voto pela aprovação ou rejeição, sendo certo que o resultado para a aprovação exige um número mínimo de dois terços do Plenário, este composto de 09 (nove) Vereadores, ou seja, no mínimo 06 (seis) votos favoráveis pela aprovação. Isso posto, passou-se à chamada nominal de cada um dos Edís para votação em 2º turno, que assim se posicionaram: Geraldo Ilson de Matos – Presidente: **PELA APROVAÇÃO**, Guilherme Lancini – Vice-Presidente: **PELA APROVAÇÃO**, Carlos Alberto Alves Ferreira – Secretário: **PELA APROVAÇÃO**, Diogo da Costa Guedes – Vereador: **PELA APROVAÇÃO**, Geovana Grasiely de Matos – Vereadora: **PELA APROVAÇÃO**, Hálvaro Santos Siqueira – Vereador: **PELA APROVAÇÃO**, Marcelo Antônio Vieira – Vereador: **PELA APROVAÇÃO**, Miguel Ângelo Moraes Silva – Vereador: **PELA APROVAÇÃO** e Valdinei Jose Vilela – Vereador: **PELA APROVAÇÃO**. Apurado o resultado, verificou-se que o Projeto de Resolução foi pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2.024**, Prefeito Fernando Gonçalves dos Santos, com resultado de 09 (nove) votos à favor e nenhum voto contrário, conforme descrito. Sendo assim, o Senhor Presidente PROCLAMOU o resultado obtido, da **aprovação em segundo turno. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025** – “Institui o Código de Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Laranjal/MG.”, o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI 38/2025** – que “Altera o Art. 5º, inciso I, do PL 38/2025”, a qual, após apresentada e discutida, constatou-se a votação de 06 (seis) votos favoráveis contra 02 (dois) votos contrários, **restando aprovada. PROJETO DE LEI Nº 38/2025** – “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Laranjal para o exercício financeira de 2026.”, o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado com emenda por unanimidade. PROJETO DE LEI 39/2025** – “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Laranjal para o período de 2026 a 2029.”, o qual, após apresentado e discutido, foi **aprovado por unanimidade**. Após, concluídos os expedientes regimentais da Décima Sétima Reunião Ordinária, restou consignada a permanência com vista a todos até ulterior deliberação, das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 40/2025** – que “Denomina de “Maria Ferreira da



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, N/200

CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefone: (32) 3424-1248

Silveira (Dona Maria)" o Centro Integrativo de Saúde e Desenvolvimento, a ser construído na Rua Sebastião Soares da Silveira, no Município de Laranjal-MG, e dá outras providências." e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 36/2025** – que "Altera o art. 97 da Lei Complementar nº 28/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, para dispor sobre os efeitos da licença para tratamento de saúde superior a dois anos". Por fim, verificado o encerramento dos trabalhos legislativos e regimentais da noite, o senhor Presidente Geraldo Ilson de Matos agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou os Nobres Edís para a próxima Reunião Ordinária, que se realizará no dia 25 de novembro de 2025, terça-feira, no horário regimental, às 19:00 horas. Eu, Carlos Alberto Alves Ferreira, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, para os devidos fins que se destinam, onde após lida, achada devidamente conforme e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes na referida Sessão. Sala de Sessões, terça-feira, 11 de novembro de 2025.

Geraldo Ilson de Matos - Presidente

Guilherme Lancini - Vice-Presidente

Carlos Alberto Alves Ferreira - Secretário

Diogo da Costa Guedes - Vereador

Geovana Grasiely de Matos - Vereador

Halvaro Santos Siqueira - Vereador

Marcelo Antonio Vieira - Vereador

Miguel Ângelo Moraes Silva - Vereador

Valdimir Jose Vilela - Vereador